11.

DECRETO de 21 de Fevereiro de 1 941

Exonera um sub-prefeito rural.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, na conformidade do disposto no artº 12, nº1, do Decreto-Lei Federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939.

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera, a contar desta data, o cidadão AMELIO DI FRANCESCO, Sub-prefeito em comissão do 3º distrito dêste Município (Severiano de Almeida).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publíque-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 21 de fevereiro de 1941.

(Ass.) Jeronymo Teixeira
Prefeito.